

Ref. Processo nº 392589/2012

Interessado: Auto Posto Madeira LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº324524/2021, do empreendimento denominado de Auto Posto Madeira LTDA, processo nº392589/2012, em virtude da ampliação na capacidade de armazenamento de combustíveis e emissão de novas licenças.

Sinop/MT, 09 de novembro de 2022.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUDSINOP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2df85167

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar